

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12.001/2019-IN

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, consoante autorização do Ordenadora de Despesas da Secretaria da Cultura, Turismo e Desporto, vem abrir o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para Contratação da apresentação de show musical da "Banda Lagosta Bronzeada", durante o **EVENTO "CHITÃOBOENSE", FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS**, do Município de Monsenhor Tabosa, que ocorrerá no dia 05 de julho de 2019, no município de Monsenhor Tabosa/CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente inexigibilidade de licitação tem como fundamento o art. 25, inciso III, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A razão da presente contratação decorre, principalmente, dos seguintes motivos:

O município de Monsenhor Tabosa, por tradição, vem realizando estes grandes festejos culturais consagrados como **EVENTO "CHITÃOBOENSE", FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS**, evento este de grande porte para a região, que mobiliza um grandioso público.

Pela magnitude que o evento representa, a atração não poderia ser diferente, como é o caso da apresentação da renomada "Banda Lagosta Bronzeada".

A banda musical é realmente renomada pela opinião pública e crítica especializada, que desfruta de forte apelo popular. Basta destacar os inúmeros shows em que já se apresentou, a variedade de CD's lançados, gravação de DVD, a presença em programas televisivos, e o grande público que atraem em suas espetaculares apresentações em todo o território regional.

A contratação será celebrada com empresa detentora de representação exclusiva para a realização de shows musicais da banda.

No que se refere à parte legal da contratação, valemo-nos do parecer firmado por nossa assessoria jurídica, tudo em perfeita conformidade com o disposto no art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, combinado com o art. 26 do mesmo diploma legal.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

Assim, pelas razões e posicionamentos ora expendidos e, também, pelas recomendações legais previstas no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, entendemos estar perfeitamente justificada a contratação em apreço.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O representante exclusivo da banda apresentou o valor do cachê – **R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)**, dentro dos limites e padrões praticados no mercado, tendo em vista que a proposta foi apresentada junto com notas fiscais de shows/ espetáculos realizados anteriormente em outros eventos, a fim de justificar o valor ofertado, considerando, ainda a grandiosidade do evento.

Monsenhor Tabosa/CE, 24 de junho de 2019


TIAGO DE ARAÚJO LIMA

Presidente da Comissão de Licitação


FRANCISCO HELISON ARAÚJO AZEVEDO

Membro da Comissão de Licitação


WAGNER AMARAL MARTINS

Membro da Comissão de Licitação